



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 099 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre aumento do número de vagas que especifica ao Quadro de Empregos Públicos Permanente do poder executivo municipal."

*ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:*

**Art. 1º** - Fica acrescida vaga ao Quadro de Empregos Públicos Permanentes que trata o Anexo I – da Lei 852 de 12 de abril de 1990, e suas alterações posteriores, o emprego público permanente com sua quantidade, denominação e carga horária como segue:


Qtd.	Denominação	Jornada	Referência
01	Motorista	40 h semanais	16

**Parágrafo único** - O emprego permanente, a que alude este artigo, será preenchido através de concurso público de provas ou de provas e títulos, observando-se os seus requisitos e atribuições contantes do Anexo IV da LC nº 16 de 10/03/2011 e Anexo I do Decreto nº 1.741 de 12/02/2014


**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 07 de abril de 2026

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

  
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI  
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS